

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 055/2020**  
**Processo nº 3809/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e pacientes assistidos na Rede Municipal de Saúde – Quissamã, em favor das empresas:

- CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.837.371/0001-86, no valor de R\$ 298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais);

- LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.504.746/0001-38, no valor de R\$ 263.836,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de julho de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.533/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

**RESOLVE:** Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 4113/2020, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.535/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. nº 5099, no período de 04 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.537/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública LÍVIA THOMÉ SILVA, Auxiliar de Creche, mat. nº 8111, no período de 03.07.2020 a 31.08.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 3602/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247 E-mail:

cmsquissama.2017@gmail.com

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 08/2020.**

De acordo com o Ofício nº 179/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã no dia 24 de junho de 2020, referente a troca de titularidade de Conselheiro Prestador de Serviços representante da Secretaria Municipal de Saúde,

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde Simone Flores Soares de Oliveira Barros, por Delba Machado Barros;  
Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 07 de julho de 2020.

Carolina dos Santos Pessanha

Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.536/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Creche, mat. nº 8252, no período de 11.07.2020 a 08.09.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 4889/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e a entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**  
7/7/20

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/06/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 123,18	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/06/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 10,00	10.267-9
FUNDEB	30/06/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 150.395,82	19.990-1
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	30/06/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 388.580,31	73.044-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	01/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.821,75	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	02/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.237,71	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	02/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.555,96	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 313.167,42	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 9.310,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.692,77	17.421-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 26,48	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 19.995,60	12.587-3

ORDEM BANCÁRIA	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.049,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.546,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 729,60	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.247,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.525,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 490,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	03/07/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.144,17	18.660-0
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 931.648,77</b>	

Quissamã, 07 de julho de 2020.

**Simone Moreira**  
Secretária Municipal de Fazenda

**07.738.442/0001-89, no valor de R\$ 18.997,99 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos);**  
**- AGRIFAMA LTDA, CNPJ Nº 13.720.213/0001-30, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de julho de 2020.

**Isis Chagas**  
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 057/2020**  
**Processo nº 3333/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo/permanentes para manutenção e melhorias nas réguas de gases medicinais do hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã/RJ, em favor das empresas:

- **JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 18.123.155/0001-80, no valor de **R\$ 36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais);

- **R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ: 03.749.855/0001-08, no valor de **R\$ 23.353,92** (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 06 de julho de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**

**Processo nº 1324/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para aquisição de material de Limpeza e Higienização, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, inclusive o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã - RJ, objeto das Atas de Registro de Preços nºs 032, 038, 036 e 031/2019, referente ao Pregão Presencial SRP nº 041/2018, Processo Administrativo nº 2018.099.000113-P-PR, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

- **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, Ata nº 032/2019, CNPJ nº 21.317.562/0001-33, Valor R\$ 344.715,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais);
- **VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA**, Ata nº 038/2019, CNPJ nº 07.216.364/0001-52, Valor R\$ 296.405,30 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos);
- **PORTO MOXUARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Ata nº 036/2019, CNPJ nº 23.537.292/0001-00, Valor R\$ 54.240,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais);
- **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, Ata nº 31/2019, CNPJ nº 30.681.395/0001-04, Valor R\$ 28.908,80 (Vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 06 de julho de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Obs.: Republicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 053/2020**  
**Processo nº 3510/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, em favor das empresas:

- **DJ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.221.048/0001-22, no valor de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais);  
- **F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### VEREADORES DE QUISSAMÃ

##### Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

##### Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

##### Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

##### Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

##### Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

##### Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

##### Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

##### Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

##### José Borba Pessanha

(Vereador)

##### Vereador Francisco Xavier da Conceição Filho:

- 1- Paulo de Oliveira
- 2- Anderson Rufino do Espírito Santo
- 3- Bernard Tavares

##### Vereador Marcos da Silva Moreira:

- 1- Adriana Silva Santos Ribeiro
- 2- Luan de Souza Vieira
- 3- Mirian Alves Costa

##### Vereador Alexandre de Souza Santos:

- 1- Paulo Henrique Rodrigues Silva
- 2- Felipe Siqueira Gama
- 3- Luiz Carlos Mendes Juvenal

##### Vereador Carlos Alberto de Souza Leite:

- 1- Carlos Alberto Mafra Correa
- 2- Antônio Raimundo de Oliveira Souza
- 3- Gislane Blank Brandão dos Santos

##### Vereadora Alexandra Moreira de Carvalho Gomes:

- 1- Huascar Andrade Moreira
- 2- Bernardo Santoro Pinto Machado
- 3- Petter Amaral Fernandes

##### Vereador Leone Cordeiro da Conceição:

- 1- Paulo José Ribeiro
- 2- Roosevelt Pinto Pessanha Junior
- 3- Luan Crisley Silva da Cruz

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será feita por ocasião da Sessão Solene comemorativa do aniversário da Emancipação Política Administrativa do Municipal especialmente convocada para esta finalidade nos termos regimentais.

Art. 2º. Concede o Título de Mérito Político Quissamaense as seguintes personalidades:

- José Vasconcelos de Luna Junior - Ex. Vereador** – Vereador autor - José Borba Pessanha.
- Washington Reis de Oliveira - Prefeito de Duque de Caxias** - Vereador autor - Luciano Pessanha.
- Rosenverg Reis de Oliveira - Deputado Estadual** - Vereador autor - Luiz Carlos Cordeiro dos Reis.
- João Batista Feitosa Araújo - Ex. Vereador** - Vereador autor - Francisco Xavier da Conceição Filho.
- Armando Cunha Carneiro da Silva - Ex. Prefeito** - Vereador autor - Marcos da Silva Moreira.
- Luciano Sardinha de Carvalho - Vereador de Carapebus** - Vereador autor - Alexandre de Souza Santos.
- Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira - Deputado Federal** – Vereador autor - Carlos Alberto de Souza Leite.
- Felício Laterça de Almeida - Deputado Federal** – Vereadora autora- Alexandra Moreira Carvalho Gomes.
- Gutemberg Reis de Oliveira - Deputado Federal** - Vereador autor - Leone Cordeiro da Conceição.

Art. 3º. Concede a medalha Amílcar Pereira da Silva a seguinte personalidade:

**" Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso "**

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2020.

Luciano Pessanha  
Presidente



### República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Quissamã Gabinete da Presidência

#### Decreto Legislativo nº 135/2020.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Quissamaense, Título de Mérito Político Quissamaense e Medalha Dr. Amílcar Pereira da Silva.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 169/2020, faz saber que o Plenário delibera o presente Decreto Legislativo:

Art.1º . Concede o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Municipal.

##### Vereador José Borba Pessanha:

- 1- Pastor Vinícius Amaral de Souza
- 2- Amanda Fragoço Barcelos
- 3- Padre Mauro Sérgio Souza Nunes

##### Vereador Luciano Pessanha:

- 1- Pastor Adriano dos Santos Dutra
- 2- Pastor Daniel Pereira de Oliveira
- 3- Pastor Joel Bento

##### Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis:

- 1- Valtair Santana do Nascimento
- 2- Cleia Vicente Costa
- 3- Ana Beatriz de Oliveira Rangel